



Município

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2021, deliberou aprovar por unanimidade a percentagem de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), referente à TMDP – taxa municipal de direitos de passagem, mantendo a decisão do ano anterior.

Mais deliberou enviar esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições da lei das comunicações eletrónicas e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze.

A respetiva deliberação será oportunamente enviada.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato e assino.

Carregal do Sal, 14 de dezembro de 2021.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.





CARREGAL DO SAL
município

Assinado por : **MARIA IZABEL FERREIRA ANTUNES D' AZEVEDO DA SILVA**
Num. de identificação: 00006388
Data: 2021.12.04 13:20:45+00'00'



(Paulo Catalino Ferraz)

Parecer/Informação - DFP/20201	Data: 03/12/2021	Registo nº - 4837
--------------------------------	------------------	-------------------

Assunto: Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. Lei das Comunicações Eletrónicas.

Exmo. Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao assunto supramencionado para informar V.ª Ex.ª que é competência dos órgãos do Município, fixar a taxa a que alude o artigo 106.º da Lei supramencionada, não podendo ultrapassar os 0,25%.

Cumpre-nos informar que o prazo limite para comunicação é o mês de dezembro, pelo que após a apreciação e deliberação por parte da Câmara Municipal, deverá este assunto transitar para a Assembleia Municipal.

À consideração de V.ª Ex.ª.



Apresentado à Câmara Municipal

reunião ordinária de 20/12/2021
 reunião extraordinária de / /

Resultado: *A Câmara Municipal deliberou concordar e aprovar a proposta apresentada, mantendo a autorização do erro contido em submissão de divisão da Câmara Municipal.*

O Chefe da Divisão de Administração Geral

António Manuel Ribeiro

O Chefe da Divisão Financeira e Património

Assinado por : **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de identificação: BI076521451

António J. M. Martins

DEPENSAÇÃO

